



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

Informação nº 54/2025/SUPEL-COEDU

Convém comunicar que, **por ausência de divulgação da convocação da amostra no site da SUPEL e quadro de avisos no ComprasGov**, é imprescindível, em respeito ao princípio da autotutela estabelecido explicitamente na Lei n.º 14.133/2021, conceder novo prazo de entrega da amostra para a empresa **Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda.**

Nesse contexto, com base no Adendo Modificador n.º 01 contido no Edital, as amostras do Lote 4, Itens 20 e 21, deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos no endereço a seguir: **Centro Integrado De Operações Policiais - CIOP, Rua José Adelino com Rua Davi Canabarro, nº 3585, Bairro Costa e Silva, município de Porto Velho, Estado de Rondônia.**

Por fim, o prazo de 20 (vinte) dias corridos será contado a partir do dia **28/11/2025**, o qual findará **18/12/2025 sob pena de desclassificação conforme item 19.18 do Termo de Referência.**

Porto Velho, 27 de novembro de 2025.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria n.º 234/2025/SUPEL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 27/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066830889** e o código CRC **FFEC7D62**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0037.003713/2023-11

SEI nº 0066830889